
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na edição de nº 2821, de 13 de julho de 2022, Matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, foi publicada a Portaria de nº 244/2022, de 04 de julho 2022, o que corrigimos nesta edição, ficando assim:

PORTARIA Nº 244/2022-GC, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) comissionado municipal, **CRISTIANE BETANIA SOUZA DE MELO**, matrícula nº 6175, ocupante do cargo coordenadora nível I lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 07/04/2021 a 08/04/2022, a serem gozadas a partir de **01/08/2022 a 31/08/2022**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 04 de julho de

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:3AD1C998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>